



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Aquisição de pneus para o Rolo Compactador do setor de Asfalto.

A contratação é necessária para realizar a substituição dos pneus do Rolo Compactador do setor de Asfalto, pois os que são atualmente utilizados estão péssimas condições.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que trata-se de um único objeto.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 35 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entrega de pneus novos, originais de fábrica (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, remodelados, recauchutados, renovados, reformados ou oriundos de qualquer outro processo similar).

O DOT deverá ser de no máximo 12 (doze) meses na entrega do pneu. O selo do INMETRO e o DOT deverão estar emoldurados na lateral dos pneus.

A empresa deverá realizar logística reversa, conforme Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Haverá redução de custos na compra do material, pois será adquirida a quantidade exata necessária.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Pneu aro 26 (23.1-26) liso garra baixa, 12 lonas.	2	R\$ 5.843,67	R\$ 11.687,34

a.3) Viabilidade operacional: Permite a compra exata conforme a necessidade de município, não sendo necessária outra aquisição de imediato, tendo em vista que se trata de um objeto com um longo período de durabilidade.

b) Solução 2 – Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.

b.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

b.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural está iniciando um processo para Registro de Preços de pneus, informamos que a melhor solução será aquisição única dos objetos, tendo em vista que somente a SMVSU possui Rolo Compactador e há uma grande durabilidade desses pneus, não sendo necessárias aquisições constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Aquisição de pneus para o Rolo Compactador do setor de Asfalto.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 16 de maio de 2024

Eduarda da Rosa Soares
Chefe de Turma
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável